

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rsuem8m0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2023 Projeto de resolução nº 1147/2023 Protocolo nº 13002/2023 Processo nº 3837/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Adão Martins da Rocha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Martins da Rocha.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adão Martins da Rocha, 63 anos, natural de Aparecida do Oeste – Paraná, casado e pai de três filhos.

Se converteu a Cristo no ano de 1979 logo se tornou diácono e dirigente de uma congregação no distrito de Aparecida do Oeste- PR.

Ardia em seu coração uma chama para pregar o evangelho.

Em 1985 entrou para o seminário se formou em 1988, assumiu sua primeira igreja como Pastor na cidade de Terra Boa - PR em 1989 onde pastoreou por três anos em seguida recebeu um convite para o Mato Grosso e em 1992 assumiu a igreja de Alta Floresta - MT em 1998 foi para Rondonópolis onde está até os dias de hoje e encerrará seu ministério como pastor para o Jubilado na Igreja presbiteriana Renovada.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual